



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

Edição Ordinária - Nº 4495 - Ano XVIII - segunda-feira, 2 de março de 2026

### Responsável

Jornalista João Carlos Dias de Oliveira  
MTB 2684/10/162-PR

## SUMÁRIO

<b>1 ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>2</b>
1.1 LICITAÇÕES	2
Aviso, Pregão Eletrônico - SRP - nº 23-2026	2
Aviso Edital Dispensa Nº GOV - 5/2026	3
Aviso Pregão nº GOV - 90024/2026	4
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N.31 -2026	5
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N.29- 2026	6
Resultado, Pregão n.1-2026	7
1.2 CONTRATOS	9
EXTRATOS CONTRATOS	9
1.3 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11
Resolução 01/2026 COMPIR	11
Convocatórias Reunião Extraordinária CMDM	16
1.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	17
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO	17
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 004-2026	20
Extrato 003.2026	22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 - PROFESSOR 40 HORAS - PRAZO DETERMINADO	23
1.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26
Resolucao_n_009_de_25_02_2026_Ad_Referendum	26
Resolucao_n_008_de_25_02_2026_Plano_de_Contingencia_Arboviroses	27
Resolucao_n_007_de_25_02_2026_Plano_de_Aplicacao_APACD	28
Resolucao_n_006_Plano_de_Aplicacao_Santa_Casa	30
Raia_Maua_C2_assinado	31
EXTRATO - ADITIVO	32
CONVOCAÇÃO_TUTORES_E_PRECEPTORES_2026.docx	51
1.6 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	54
1.6.1 DÍVIDA ATIVA	54
PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL	54
PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL - 2026	55
PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL - 02-03-2026	56
NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NO DIÁRIO OFICIAL 27-02-2026	57
<b>2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>58</b>
2.1 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58
Pregão Eletrônico nº 02/2026 - Resultado Final	58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR**  
**Pregão Eletrônico - SRP - nº 23/2026**

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00m do dia 18 de março de 2026, através do Portal Compras.gov.br, pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços para **Registro de preços para aquisição de materiais esportivos**. Valor Máximo: R\$ 37.996,10(trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1339 ou ainda através do [Portal da Transparência - Licitações](#).

Ponta Grossa, 27 de fevereiro de 2026.

**EDELMAR JOSÉ PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Esportes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR**  
**Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 31/2026**

**NÚMERO DA DISPENSA NO COMPRAS GOV 05/2026**

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00 do dia 06 de março de 2026, através do Portal Compras.gov.br, o Aviso de Dispensa Eletrônica para Aquisição/Contratação de empresa especializada no fornecimento dos equipamentos necessários para a adaptação do veículo Mitsubishi Triton L200 GL 2017 . Valor Máximo: R\$ 10.138,13(dez mil, cento e trinta e oito reais e treze centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 08h00 às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 27 de fevereiro de 2026.

**LILIAM CRISTINA BRANDALISE**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR**  
**Pregão Eletrônico nº 24/2026**

**NÚMERO DO PREGÃO NO COMPRAS GOV 90024/2026**

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00 do dia 17 de março de 2026, através do Portal Compras.gov.br, pregão eletrônico para contratação mais vantajosa para o fornecimento, através de locação, de enxoval institucional devidamente higienizado, abrangendo peças utilizadas nas rotinas das unidades públicas de saúde, com serviços completos de lavanderia incluídos, desde a coleta até a entrega em condições ideais de uso, conforme as normas sanitárias vigentes. Valor Máximo: R\$ 10.107.742,50 (dez milhões, cento e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 08h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349 ou ainda através do [Portal da Transparência - Licitações](#).

Ponta Grossa, 27 de Fevereiro de 2026

LILIAM CRISTINA BRANDALISE  
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2026							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N.29/2026							
DATA: 26/02/2026		PROTOCOLO: 153428 / 2025			PROCESSO: 99		
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: ASSOCIACAO ANTONIO E MARCOS CAVANIS							
CNPJ: 75.637.256/0010-02		Insc. Estadual:					
Endereço: TIJUCAS DO SUL, 375							
Bairro: VILA CIPA		Cidade: PONTA GROSSA - PR			CEP: 84.036-280		
Telefone: 4232293474							
OBJETO							
O CMDCA requereu análise jurídica quanto a possibilidade de realização de Inexigibilidade de Chamamento Público para elaboração de Termo de Colaboração entre a SMFDS e a entidade CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE IRMÃOS CAVANIS, nos termos do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 11 da Lei Municipal 14.370/2022.							
JUSTIFICATIVA							
Este projeto tem como finalidade captar recursos financeiros para a aquisição de 4 (quatro) ar condicionados para os seguintes espaços : refeitório funcionarios, refeitório dos usuários, teatro e sala de jogos; Aquisição de 2 (dois) bebedouros para instalar no pátio dos usuários, visto que os atuais encontram-se danificados pelo tempo de uso; Aquisição de 6 (seis) brinquedos infláveis, para proporcionar um ambiente lúdico e seguro para o entretenimento das crianças e adolescentes; Promover um espaço acolhedor, saudável, interativo, lúdico e trazer mais conforto nos momento de altas temperaturas.							
DESPESA							
Programática		Fonte	Descrição				
2000308243004560064450420000		880	AUXÍLIOS				
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	135659	Inexigibilidade de Chamamento Público para elaboração de Termo de Colaboração entre a SMFDS e a entidade CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE IRMÃOS CAVANIS, nos termos do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 11 da Lei Municipal 14.370/2022.	SVÇ	1	120.364,00	120.364,00
						<b>Total:</b>	<b>120.364,00</b>
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 31, CAPUT, Lei 13019/14, conforme Parecer Jurídico n.0285/2026.							
Assinado por: <i>Camila Calisto Sanches</i> 27/02/2026 - 10:58 SS2YG04HTVSTXHAZJFQNFV							
<b>CAMILA CALISTO SANCHES</b> Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social							



## ADM. DIRETA - LICITAÇÕES - Resultado, Pregão n.1-2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR**  
**Resultado final – Pregão Eletrônico nº 01/2026**

O Município de Ponta Grossa/PR, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2026, para **Aquisição de insumos agrícolas, para serem utilizados pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR, para melhor atender ao Programa Horta Comunitária**, realizado em 04/02/2026, nada havendo irregular, segue o resultado final do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

**FORNECEDOR: HFERTI WEB STORE LTDA - CNPJ: 58.425.942/0001-00**

Valor Total do Fornecedor: R\$ 8.237,50 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Tela de ráfia, com 1,50m de largura com 500 m de comprimento, com sombreamento de 50% da luz-sombrite na cor preta.		M²	750	2,33	1.747,50
2	1	Filme plástico para estufa tipo túnel baixo, com 2,20m de largura x 0,10mm difusor, com 1000 m de comprimento		M²	2.200	2,95	6.490,00

**FORNECEDOR: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ: 02.863.499/0001-96**

Valor Total do Fornecedor: R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1	Húmus de minhoca, material estabilizado, pronto para ser utilizado, disponível em embalagens de até 20 kg		KG	2.000	3,30	6.600,00
6	1	Calcário dolomítico- rocha calcária com teor acima de 12% de MgO., o material de estar disponível em sacas de até 50 kg.		KG	4.000	0,79	3.160,00

**FORNECEDOR: TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 11.163.447/0001-06**

Valor Total do Fornecedor: R\$ 16.480,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	1	Fosfato Natural Reativo, fonte de Fósforo(P)/ Yorin, material deve estar disponível em sacas de 50 kg.		KG	4.000	4,12	16.480,00

**FORNECEDOR: 62.457.649 ANA MARIA PEREIRA CARDOSO DA SILVA - CNPJ: 62.457.649/0001-93**

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-------------



						(R\$)	(R\$)
3	1	Composto Orgânico (Adubo Orgânico) material estabilizado para uso imediato, material deve estar ensacado em embalagens de 20 ou 40 kg.		KG	4.000	1,37	5.480,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO:** R\$ 39.957,50 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ponta Grossa/PR, 27 de fevereiro de 2026.

**MIGUEL AURÉLIO DROPPA**

Secretário Municipal Interino de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



ADM. DIRETA - CONTRATOS - EXTRATOS CONTRATOS



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Contratos

---

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: INSTITUTO MUNDO MELHOR  
OBJETO: Conjugação de esforços para a oferta gratuita de cursos de qualificação profissional na modalidade Educação a Distância (EaD).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
Chamamento Público nº 10/2025.

---

**SEGUNDO ADITIVO**

**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: AGUIAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste anual, fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário R\$ 5.897,43 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), sendo o novo valor mensal de R\$ R\$ 19.883,01 (dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos) para os 07 (sete) meses restante de vigência do contrato.

---

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2026**

COLABORANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
COLABORADORA: COLMEIA ESPIRITA CRISTA ABEGAIL  
OBJETO: Disciplinar o repasse em 12 (doze) parcelas de recursos financeiros, para despesas referentes a manutenção da instituição, conforme detalhado no Plano de Aplicação nº 4363/1.  
VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 27/2026.

---

**DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº455/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO & CIA LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 16/12/2025 a 16/03/2026 convalidando-se a data de 16/12/2025.

---

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº006/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA  
LÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência aludido na cláusula segunda do instrumento originário, em mais 270 (duzentos e setenta) dias, de 29/04/2026 a 24/01/2027.  
CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em mais 270 (duzentos e setenta) dias, de 29/01/2026 a 26/10/2026, convalidando-se a data de 29/01/2026.

---

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº177/2025**

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*  
CONTRATADA: *UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA*



**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Departamento de Compras e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias de 23/03/2026 a 22/05/2026.

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: S. A. BITENCOURT FERREIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em aproximadamente 21,75%, ou seja, R\$ 18.670,00 (dezoito mil seiscentos e setenta reais), da seguinte forma:

Item	Descrição	Und.	Qtd. aditivada	Vlr. Unt. (R\$)	Vlr. Total Aditivado (R\$)
1	Lavagem automóveis	SVÇ	19	80,00	1.520,00
3	Lavagem micro-ônibus	SVÇ	12	300,00	3.600,00
4	Lavagem ônibus	SVÇ	16	450,00	7.200,00
5	Lavagem caminhão	SVÇ	09	400,00	3.600,00
6	Lavagem van	SVÇ	12	220,00	2.750,00

**CONTRATO Nº209/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: FBF SISTEMAS LTDA

OBJETO: prestação de serviços ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE ERGOLÂNDIA 4.00 VERSÃO 9.0 FBF SISTEMAS.

VALOR: R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2026



## RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para inscrição de entidades da sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ponta Grossa – COMPIR.

O **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ponta Grossa – COMPIR/PG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12.850/2017, e considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes na reunião extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2026.

**Considerando** a necessidade de regulamentar o processo de inscrição e habilitação das entidades da sociedade civil que atuam na promoção da igualdade racial no Município;

**Considerando** os princípios da legalidade, transparência e participação social;

### RESOLVE

**Art. 1º** Estabelecer critérios e procedimentos para inscrição de organizações da sociedade civil com atuação na promoção da igualdade racial no âmbito do Município de Ponta Grossa.

**Art. 2º** Poderão requerer inscrição no COMPIR as organizações da sociedade civil que:

- I. Sejam pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos;
- II. Possuam finalidade estatutária compatível com a promoção da igualdade racial, combate ao racismo, valorização da população negra, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas ou demais grupos étnico-raciais;
- III. Comprovem atuação mínima de 01 (um) ano no Município de Ponta Grossa;
- IV. Estejam regularmente constituídas e em funcionamento.

**Art. 3º** Para fins de inscrição, a organização deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Requerimento de Registro de OSC (Anexo I);
- II. Estatuto Social atualizado e devidamente registrado em cartório;
- III. Regimento Interno;
- IV. Ata de eleição da atual diretoria, registrada em cartório;
- V. Comprovação de 01 (um) ano de atividade com pelo menos 03 (três) ações na área da promoção de Igualdade Racial;
- VI. Cartão do CNPJ atualizado;
- VII. Cópia do RG, CPF de todos os membros da diretoria;
- VIII. Declaração de Idoneidade assinada pelos membros da diretoria local (Anexo II);
- IX. Lista nominal dos voluntários atuantes na OSC;



- X. Certidão Liberatória e Certidão de Cadastro junto ao TCE/PR (condicionado à Instituições que pretendem receber recursos);
- XI. Certidão Negativa de Débitos relativos ao INSS (condicionado à Instituições que pretendem receber recursos);
- XII. Certidão de Regularidade do FGTS (condicionado à Instituições que pretendem receber recursos);
- XIII. Certidão Negativa de Débitos relativos à Receita Federal;
- XIV. Título de Utilidade Pública (quando houver);
- XV. Comprovante de Registro em Conselhos de Direitos correlatos; (quando houver)
- XVI. Termos de Parceria vigentes (quando houver);
- XVII. Relatório Anual de Atividades (referente ao exercício anterior à título de documento complementar);
- XVIII. Plano de Trabalho/Plano de Atividades do ano em curso (à título de documento complementar);
- XIX. Balancete do último exercício fiscal;

**Art. 4º** A documentação deverá ser encaminhada até o dia 20 de março de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço: [compirpontagrossa@gmail.com](mailto:compirpontagrossa@gmail.com).

A análise da documentação será realizada por Comissão designada pelo COMPIR/PG entre os dias 23 de março de 2026 ao dia 26 de março de 2026, a qual emitirá parecer técnico quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido até o dia 27 de março de 2026.

**§1º** Constatada a existência de pendências na documentação apresentada, a organização será notificada para regularização, a qual deverá ocorrer do dia 28 de março de 2026 até às 23:59 do dia 01 de abril de 2026.

**§2º** O não atendimento ao prazo estabelecido no §1º implicará no arquivamento do pedido.

**Art. 5º** A Comissão de Registro fará a análise complementar entre os dias 02 de abril de 2026 até o dia 03 de abril de 2026 e o resultado quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido será publicado até o dia 08 de abril de 2026.

**Art. 6º** A aprovação será realizada na Reunião Ordinária a ser realizada no dia 09 de Abril de 2026.

**Art. 7º** A inscrição terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovada mediante solicitação formal e encaminhamento da documentação exigida, a qual deverá ser apresentada até o último dia do mês de março de cada ano.

**Art. 8º** A inscrição no COMPIR não implica automaticamente em concessão de recursos públicos, sendo requisito apenas para participação em processos de representação e demais atos previstos na legislação.



**Art. 9º** Os casos omissos serão deliberados pelo Plenário do COMPIR.

**Art. 10º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação da Resolução 01/2026	02/03/2026
Período de Inscrições	de 02/03/2026 até 20/03/2026
Análise dos documentos	de 23/03/2026 até 26/03/2026
Deferimento ou Indeferimento	até dia 27/03/2026
Prazo para regularização de pendência	de 28/03/2026 até 01/04/2026
Análise complementar da documentação	de 02/04/2026 até 03/04/2026
Deferimento ou Indeferimento documentação complementar	até 08/04/2026
Discussão e Aprovação	09/04/2026 - Plenária

Ponta Grossa 26 de fevereiro de 2026

Assinado por:  
*Jacqueline Simone Barbosa Lopes*  
26/02/2026 - 16:56  
LGNWKKBOUYAQRZKRPWZG

**Jacqueline Simone Barbosa Lopes**  
Presidente do COMPIR/PG



## ANEXO I

### Modelo de Requerimento de Registro de OSC

(em papel timbrado da Entidade)

Pelo presente, a Organização da Sociedade Civil – OSC , \_\_\_\_\_ (Nome da OSC) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_ localizada na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Ponta Grossa/PR, Telefone \_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_, requer a V.Sa. que conceda o REGISTRO desta entidade nesse Conselho, de acordo com a Lei 12.850/2017 que Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Para tanto, anexo a documentação necessária, declarando atender às condições estipuladas na legislação pertinente.

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Representante Legal)



## ANEXO II

### Modelo de Declaração de Idoneidade

Ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ponta Grossa/PR

A instituição [**Nome da Entidade/Organização**], inscrita no CNPJ sob o nº [**00.000.000/0000-00**], com sede na [**Endereço Completo**], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins de inscrição junto a este Conselho:

1. Que possui idoneidade moral, ética e financeira para o pleno exercício de suas atividades;
2. Que seus dirigentes não possuem condenação criminal transitada em julgado;
3. Que a instituição não está impedida de contratar com o Poder Público ou de receber recursos públicos.

Por ser verdade, firmo a presente.

[Cidade – UF], [dia] de [mês] de [ano].

---

[Assinatura do Representante Legal]

[Nome Completo]

[CPF]



Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Ponta Grossa

cmdmpg@gmail.com

Ponta Grossa, 27 de fevereiro de 2026.

### CONVOCATÓRIA PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Mesa Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições em que lhe confere a Lei nº 13.540/2019, vem por meio desta, convocar as Conselheiras para a Reunião Ordinária.

**Data:** 02 de março de 2026

**Horário:** 11h00

**Modalidade:** online

**Pauta:**

1. Aprovação da Deliberação 03/2026 - Regulamento do V Fórum Municipal dos Direitos da Mulher e da Eleição das Entidades não governamentais do CMDM/PG

A participação de todas as conselheiras é fundamental para garantir o bom andamento das atividades do Conselho e a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados às políticas para as mulheres.

Contamos com a presença de todas.

Atenciosamente,

Assinado por:  
*Andrea Marques Ribeiro*  
27/02/2026 - 15:04  
AEK9Y6HOSCQLDC0DU8QHMG

**Andrea Marques Ribeiro**

Presidente do CMDM/PG

*Art. 9º, Parágrafo único do Decreto 16.777 de 2019: A Conselheira que não comparecer no período de um ano a 03 (três) reuniões consecutivas e/ou 05 (cinco) intercaladas, sem justificativa registrada em ata, deixará de integrar o Conselho, sendo comunicada a entidade a qual representa para possível substituição da representação. Caso não haja interesse por parte da entidade na continuidade de participação junto ao Conselho, este poderá indicar na Plenária nova entidade, respeitando a ordem de inscrições.*



ADM. DIRETA - SMRH - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950, Tel: 3220-1394 - CEP: 84051-900 - Ponta Grossa - PR

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO**

**Nº 002/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Concurso Público nº 002/2022

Matr	Nome	Data Ingresso	Data Término	Classificação
<b>Emprego público: ASSIS.AP.ED.ASS.SO - ASS.EDUC</b>				
36081	DANIELLY FERNANDA DE OLIVEIRA	04/02/2026	0050	AF
35973	DENILCE KARIENE DE MELLO	04/02/2026	0051	AF
36045	MATEUS KOSCHT	04/02/2026	0053	AF
36014	ERICA APARECIDA PUPO ANTUNES	04/02/2026	0477	
36068	DIRCELIA VIEIRA KAVA	04/02/2026	0480	
33999	ANA LUZIA MACHADO	04/02/2026	0482	
36017	SIMONE MARIA NADAL	04/02/2026	0484	
24536	FABIANE CAROLINE DO CARMO	04/02/2026	0485	
33994	MANUELI DA SILVA ANDRADE	04/02/2026	0486	
35967	TATIANE CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	04/02/2026	0486	
35982	REGINA BELLO ELBL	04/02/2026	0488	
36073	CLARICE LEONARDO KOZAN	04/02/2026	0490	
33997	ANIELE RAMOS AFONSO	04/02/2026	0491	
36005	CLEIDE APARECIDA MIKA	04/02/2026	0493	
35986	DIRCELIA APARECIDA NASCIMENTO	04/02/2026	0494	
35977	KELEN ADRIANE MENDES RODRIGUES	04/02/2026	0495	
36070	KARINE APARECIDA DA SILVA	04/02/2026	0497	
36063	CAREN RENATA SAMWAYS LAUER	04/02/2026	0499	
36058	PATRICIA AIRES DA SILVA	04/02/2026	0500	
36054	DALVAN MELLEK BATISTA	04/02/2026	0501	
31877	JAQUES SKOLIMOSKI	04/02/2026	0502	
36060	JULIANA PONCIANO	04/02/2026	0504	
36022	ALAINÉ TEREZINHA DE ANHAIA DE CAMPOS	04/02/2026	0505	
36021	DANIELLI APARECIDA MORAIS DOS SANTOS	04/02/2026	0506	
36019	ANDRIELE DE FATIMA DOS SANTOS	04/02/2026	0507	
35974	MARIMERI DOS SANTOS DO NASCIMENTO	04/02/2026	0510	
33991	JANAINA APARECIDA BRAGANCEIRO	04/02/2026	0511	
35992	ANDERSON MIGUEL DE SOUZA	04/02/2026	0512	
34440	SILMARA SIKORA	04/02/2026	0513	
36031	EVANIA OLIVEIRA FERNANDES	04/02/2026	0514	
36083	EMANUELLA BISMAIA PENTEADO	04/02/2026	0517	
36043	ZENIR APARECIDA PINHEIRO	04/02/2026	0518	
35999	MARILIA APARECIDA DOS SANTOS	04/02/2026	0519	
35980	JOELMA MOREIRA GONCALVES	04/02/2026	0520	
36047	JESSICA MOREIRA XAVIER	04/02/2026	0521	
35994	EDWARD DE CASTRO TURCZINECK	04/02/2026	0523	
35984	CARLA CRISTINA MENDES DA SILVA	04/02/2026	0524	

**ADM. DIRETA - SMRH - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

36080	KELIN MARIANO MARTINS BERGER	04/02/2026	0525
36013	MAINARA RIBEIRO DE SOUZA	04/02/2026	0526
36018	JULIA SOARES JACOMEL	04/02/2026	0527
36085	THATIANE FLAVIA ROSA	04/02/2026	0529
36074	GEOVANA DE SOUZA	04/02/2026	0530
36094	KAREN MARTINS RIBAS	06/02/2026	0535
36044	NATALI ANDRADE GOLEMBÁ	04/02/2026	0539
36078	JENIFFER CRISTINE ROMANI	04/02/2026	0541
35979	DANIELE CRISTINA SOUZA RODRIGUES	04/02/2026	0545
35990	VANESSA IENSEN OLIVEIRA	04/02/2026	0547
36012	KETHLYN ECLISIANE PINHEIRO	04/02/2026	0549
36028	MICHELE CORDEIRO DA ROSA	04/02/2026	0551
33992	MARIA VICTORIA BORGES DA SILVA	04/02/2026	0552
36086	ALESSANDRA ANDREZZA SANTOS	04/02/2026	0554
36052	GABRIELE SCHUPECKEKI GOMES FERREIRA	04/02/2026	0555
36067	GABRIELA DE MORAIS DE JESUS	04/02/2026	0558
36048	SAMANTHA BRIZOLA CORREA	04/02/2026	0559
35969	GABRIELA PALLU FERREIRA	04/02/2026	0560
36009	JAMILLE DE CASSIA VALENTIM	04/02/2026	0562
36036	AMANDA DOS SANTOS	04/02/2026	0564
36023	THAYSSA EDUARDA ALVES FERREIRA	04/02/2026	0565
35981	WANDA HONORINA GARCIA GONÇALVES DUQUE	04/02/2026	0566
36077	MARIA MARGARETH BARRETO	04/02/2026	0568
33993	SOINARA IVASYSSYN FERREIRA	04/02/2026	0569
36055	ANA LUCIA MENEZES INACIO	04/02/2026	0571
36008	JACIRA OPATA	04/02/2026	0572
35972	MARILENE DE FATIMA STRESSER	04/02/2026	0575
36071	JOSELIA DE LIMA	04/02/2026	0576
36041	MARIALVA TORRES RAMOS	04/02/2026	0578
36056	ANDEARA PAIM	04/02/2026	0580
33998	CLEIA OTT DOS SANTOS	04/02/2026	0581
36016	MARIANGELA CONCEICAO DE OLIVEIRA	04/02/2026	0584
35970	SILNEIA DE FATIMA DA SILVA	04/02/2026	0585
35971	VIVIANE WEBER	04/02/2026	0586
36051	MARILENE DOS PASSOS	04/02/2026	0587
36038	SANDRA ALMEIDA DE LIMA	04/02/2026	0588
33996	SIMONE OLIVEIRA REINALDO	04/02/2026	0590
36062	JOAO PAULO HAAS LEANDRO MONTEIRO	04/02/2026	0591
36059	MICHELLI CORREIA	04/02/2026	0593
35991	TATIANE CUIMBRA DE RAMOS DIAS	04/02/2026	0595
35998	FRANCIELLI DO ROCIO CAMARGO JAYMES	04/02/2026	0597
36049	VERA VARGAS DE OLIVEIRA	04/02/2026	0598
36026	ERENILCE KULLER DOS SANTOS	04/02/2026	0599
35983	MARIA ALICE DA SILVA ABRAO	04/02/2026	0602
36030	VERIDIANE DE FATIMA WENDRICHOWSKI	04/02/2026	0603
36050	JULIANE MAICHAKI DE OLIVEIRA	04/02/2026	0604
35975	ALINE BAPTISTA	04/02/2026	0605
36033	THALITA SCHIMIDT ROCHA PEREIRA	04/02/2026	0606
36065	ANSELMO CHAGAS JUNIOR	04/02/2026	0607
36069	ANDERSON FRANCISCO SCORSIN	04/02/2026	0608
36040	DEBORA CRISTINA FURQUIM DE OLIVEIRA	04/02/2026	0610
36133	SUSAN CRISTINE LARA KUBISKI	13/02/2026	0611



ADM. DIRETA - SMRH - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

36115	ADRIANA DOBZYNSKI	11/02/2026	0613
36095	HEVELISE WOSNIACK LOVATO	06/02/2026	0614
36106	TALYTA CRISTINA LACERDA ROCHA	10/02/2026	0615
36105	RENATA PRISCILA CHAGAS	09/02/2026	0617
36119	PAMELA MARTINS	11/02/2026	0618
36121	BRUNA PIMENTEL	11/02/2026	0619
36123	DANY CRIS VIEIRA DE LIMA	12/02/2026	0620
36092	MARIA EDINEIA KIEL MORAES	06/02/2026	0622
36084	VANESSA CORREIA DE SOUZA	04/02/2026	0623
36100	DANIELA DE QUADROS	09/02/2026	0625
36090	THABATTA THALITA MOTTA	06/02/2026	0626
36104	STEFANI APARECIDA RIBEIRO CASTANHO	09/02/2026	0627
36075	VIVIANE DE SOUZA NETTO	04/02/2026	0628
36096	ANALINE TERNA DE OLIVEIRA	06/02/2026	0631
36107	RAYANA CATHARINE DA ROCHA	10/02/2026	0632
36110	JOINETE DE FATIMA FRANCA MIARA	10/02/2026	0633
36098	CAROLINA FERREIRA DE MEIRA	09/02/2026	0635
36093	JAQUELINE APARECIDA COELHO LACERDA	06/02/2026	0636
36097	ELIANE ORGE	09/02/2026	0638
36131	EVELLYN CRISTINA SUEKI PROCHNO	13/02/2026	0639
36091	JANAINE CECILIA DE ANHAIA FERNANDES	06/02/2026	0641
36124	CRISTAMARA APARECIDA BANDICZIESKI	12/02/2026	0642
36079	ANA CAROLINE PADILHA DUARTE	04/02/2026	0643
36113	BRUNA FERREIRA FIQUER	10/02/2026	0644
36132	KETHLYN NATALI MARINS	13/02/2026	0645
36099	ISABELA CRISTINA PEREIRA	09/02/2026	0646
36103	FERNANDA FATIMA DE ANDRADE	09/02/2026	0647
36102	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS BUENO	09/02/2026	0649
36101	LARISSA RIBEIRO DA LUZ	10/02/2026	0651
36126	CINDY RENATA LOURENÇO	13/02/2026	0655
36130	JHENIFER DOS SANTOS DE ANDRADE	13/02/2026	0656
36116	KATHLYN DAS GRAÇAS BATISTA	11/02/2026	0658
36127	BRUNA MEIRA DA LUZ	13/02/2026	0659
36111	THAINARA INOQUE	10/02/2026	0661
36114	NATHALY TEPLI AMARAL	10/02/2026	0662
36108	RAFAELA MARIA FIQUER	10/02/2026	0664
36112	MARCIA CRISTINE KOCHAN	10/02/2026	0665
36118	BRUNA SANTOS MAIA	11/02/2026	0667
36117	FERNANDA FLAVIA DE FATIMA PEREIRA	11/02/2026	0668
36142	BRYAN HENRIQUE MACHADO	23/02/2026	0670
36140	ALEXIA FERNANDA DA SILVA HANESCH	19/02/2026	0671

**Total: 00130**

**TOTAL GERAL: 00130**

Ponta Grossa, 27 de Fevereiro de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950, Tel: 3220-1394 - CEP: 84051-900 - Ponta Grossa - PR

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO**

**Nº 004/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Teste Seletivo nº 001/2025

Matr	Nome	Data Ingresso	Data Término	Classificação
<b>Emprego público: PROFESSOR 20HRS-PRAZO DETERM.</b>				
35993	MURIELE FERREIRA RIBEIRO	04/02/2026	03/08/2026	0001
35997	ISABEL DUTKO	04/02/2026	03/08/2026	0001 PcD
35978	ALLANA NAYARA WOICIECHOWSKI	04/02/2026	03/08/2026	0002
36006	LUCIANE DE FATIMA LOPES DOS SANTOS	04/02/2026	03/08/2026	0002 AF
36122	VANESSA FATIMA DE CARVALHO	11/02/2026	10/08/2026	0002 PcD
36002	CRISIANE DE FATIMA SILVA	04/02/2026	03/08/2026	0003 AF
36076	PATRICIA APARECIDA KUTAX SAMPAIO	04/02/2026	03/08/2026	0003
36011	GRAZIELLA LEVANDOSKI NIMA	04/02/2026	03/08/2026	0004
36061	ELIANE APARECIDA DE PAULA VASCONCELOS	04/02/2026	03/08/2026	0004 AF
35988	JESSICA BERTOLINA AMANCIO	04/02/2026	03/08/2026	0005
36010	EVELYNN FERNANDA APARECIDA ROCHA SOARES	04/02/2026	03/08/2026	0005 AF
36029	MARINA MARTINS BARBOSA	04/02/2026	03/08/2026	0006
36057	GUIOMARA WAGNER DE LIMA	04/02/2026	03/08/2026	0008
36082	CRISTIANE DITZEL DE CAMARGO	04/02/2026	03/08/2026	0009
36034	JULIANA PORTO STARON	04/02/2026	03/08/2026	0010
36035	JEAN CARLOS DIAS GONÇALVES	04/02/2026	03/08/2026	0015
35995	JOELMA RIBEIRO DOS SANTOS	04/02/2026	03/08/2025	0017
36089	ADRIANA NUNES VALENTIM	06/02/2026	05/08/2026	0018
36109	ELAINE BATISTA DA SILVA	10/02/2026	09/08/2026	0020
36139	ANNA CAROLINA SILVA DE ALMEIDA LIMA	19/02/2026	18/08/2026	0021

**Total: 00020**

**Emprego público: PROFESSOR 40HRS-PRAZO DETERM.**

35968	DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA	04/02/2026	03/08/2026	0001	AF
36053	BRUNA CZYRIK	04/02/2026	03/08/2026	0001	
36087	LIRIANE VALERIA PEREIRA SOARES	05/02/2026	04/08/2026	0001	PcD
35985	GISELE ALINE DO ROSARIO	04/02/2026	03/08/2026	0002	AF
35987	ADRIANA WALLIS GARBOSA	04/02/2026	03/08/2026	0002	
35996	MARCIA MARIA GOMES DE ANDRADE	04/02/2026	03/08/2026	0003	AF
36039	LARISSA FERREIRA DE PAULA	04/02/2026	03/08/2026	0003	
35989	JESSICA DE CARVALHO SCHMIGEL	04/02/2026	03/08/2026	0004	
36027	KARLLA CESAR BAGGIO MOREIRA	04/02/2026	03/08/2026	0005	
36072	EDILAINE BOTAO DA SILVA	04/02/2026	03/08/2026	0009	
36042	IRACIELLA MARIA SCHINIEGOSKI COSTA	04/02/2026	03/08/2026	0010	
36032	STHEFANY LETYCIA LOPES PEDROSO	04/02/2026	03/08/2026	0012	
36025	ROSANA FERNANDES BITENCOURT DE ALMEIDA	04/02/2026	03/08/2026	0013	
36088	ELAINE MACIEL DE LARA	05/02/2026	04/02/2026	0015	



**ADM. DIRETA - SMRH - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 004-2026**

---

36120	RAFAELLY MALENA IONAK	11/02/2026	10/08/2026	0017
-------	-----------------------	------------	------------	------

---

**Total: 00015**

---

**TOTAL GERAL: 00035**

---

Ponta Grossa, 27 de Fevereiro de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950, Tel: 3220-1394 - CEP: 84051-900 - Ponta Grossa - PR

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO**

**Nº 003/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Concurso Público nº 002/2022

Matr	Nome	Data Ingresso	Data Término	Classificaç
<b>Emprego público: ASSIS.AP.ED.ASS.SO - ASS.EDUC</b>				
36125	HARRISON FELIPE PINHEIRO DA COSTA	12/02/2026		0657
36145	JENIFER APARECIDA MATTOZO	02/03/2026		0672
<b>Total:</b>	<b>00002</b>			

**TOTAL GERAL: 00002**

Ponta Grossa, 27 de Fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-900 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2025**

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo SEI nº 008248/2026,

**CONVOCA**

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo 001/2025 para o emprego temporário de Professor 40 horas – Prazo determinado, a comparecerem no dia 06/03/2026 (Seis de março de 2026), às 08h30min (Oito hora e trinta minutos), no Anfiteatro Eunice Miró Guimarães, situado na Rua Bonifácio Ribas nº 230, Vila Coronel Cláudio – Bairro Uvaranas, ao lado da Escola Municipal Coronel Cláudio Gonçalves Guimarães, **munidos de RG, CPF e comprovante de endereço**, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Andreia Rosa da Silva Stadler	Professor 40 horas	4 negro
Janaina da Rosa Shreiber	Professor 40 horas	21
Ana Luiza Santos	Professor 40 horas	22
Silvio Vieira Carneiro Junior	Professor 40 horas	24
Maria Eduarda Neuman	Professor 40 horas	25
Elisangela de Lima Oliveira	Professor 40 horas	5 negro
Silmara Moreira de Andrade	Professor 40 horas	3 PCD
Natalia Isaura Paulino Novak	Professor 40 horas	26
Edinamara Sanson de Moraes	Professor 40 horas	27
Elisangela Chlebovski Martins	Professor 40 horas	28
Idicleia de Lima de Andrade	Professor 40 horas	6 negro
Carolina Ouriques de Rezende	Professor 40 horas	29
Thomas Maycon Maciel	Professor 40 horas	30
Brenda Priscila de Andrade	Professor 40 horas	31
Viviane Zani Rogeski	Professor 40 horas	32
Ivonete Terezinha Martins Pedro	Professor 40 horas	7 negro
Cristiane Guedes Coelho	Professor 40 horas	4 PCD
Anabel Rosa Ribas	Professor 40 horas	33
Fernanda Karoline Salles de Lima	Professor 40 horas	34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-900 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

Rafaela Laurino Carvalho	Professor 40 horas	35
Lilian de Souza Maia	Professor 40 horas	8 negro
Kaylane Gomes de Camargo	Professor 40 horas	36
Dulcimara Nogueira	Professor 40 horas	37
Angela de Fátima Scremin	Professor 40 horas	38
Silmara Fernandes de Oliveira	Professor 40 horas	39
Patrícia de Lima Gonçalves	Professor 40 horas	9 negro
Juliana Voinaroski da Cruz	Professor 40 horas	5 PCD
Larisse Oliveira de Campos	Professor 40 horas	40
Daniele Rodrigues Mendes	Professor 40 horas	41
Silvana de Lima dos Santos	Professor 40 horas	42
Paloma Camila Gonçalves Santos	Professor 40 horas	10 negro
Patricia Parmezan Rodrigues	Professor 40 horas	43
Ana Paula Zens Penteado	Professor 40 horas	44
Ludielli Andressa Padilha	Professor 40 horas	45
Daniella Clarissa Kogut	Professor 40 horas	46
Oslira Aparecida de Melo	Professor 40 horas	11 negro
Maria Luiza dos Santos Mangue	Professor 40 horas	6 PCD
Adriane de Fátima Veiga Aguiar	Professor 40 horas	47
Alyne de Almeida dos Santos	Professor 40 horas	48
Claudia Marcia Ferezin	Professor 40 horas	49
Isabelly Camargo Pereira Finatti Ferreira	Professor 40 horas	12 negro
Gislaine Alves	Professor 40 horas	50
Jessica Roza Iarosz	Professor 40 horas	52
Elizandra Cunha Lima	Professor 40 horas	52
Hellen Pauluk Batista Jovanovich	Professor 40 horas	54
Maria do Rocio de Souza dos Santos	Professor 40 horas	13 negro
Loreane Souza da Rosa	Professor 40 horas	55
Giovana Dal Col Martins	Professor 40 horas	56
Ana Kawane de Matos Rodrigues dos Santos	Professor 40 horas	57
Ketlyn Salatiel da Costa	Professor 40 horas	58
Regina Aparecida Cordeiro Baggio	Professor 40 horas	14 negro
Mariana Lermen Lopes da Silva	Professor 40 horas	59
Bruna Thais Maior	Professor 40 horas	60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-900 - Ponta Grossa – Pr - Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1327

Rafaelle Serafim	Professor 40 horas	61
Stephani Kauany Aparecida Bueno Pinto	Professor 40 horas	62
Thayssa Eduarda Alves Ferreira	Professor 40 horas	15 negro
Guilherme Mateus Gonçalves Cordeiro	Professor 40 horas	63
Ivonete de Oliveira Staroin	Professor 40 horas	64
Bernadete do Carmo Kraeski	Professor 40 horas	65
Matusalem Vozivoda	Professor 40 horas	66

Caso o candidato não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 27 de fevereiro de 2026.

THAINAR REGINA URBANO  
Secretária Municipal de Recursos Humanos



Lei Municipal 4.658 de 06 de Dezembro de 1991

Rua: Balduino Taques, 445 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-050

Telefone: 3220-1000 Ramal 2056 ou 2057 - E-mail: Conselhomunicipaldesaudepg@gmail.com

### RESOLUÇÃO Nº 009 de 25 de fevereiro de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e art. 1º das Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, art. 3º, da Lei 4.658/1991.

Por deliberação dos conselheiros (as) presentes em reunião ordinária no dia 24/02/2026.

**Resolve:** Aprovar por 19 (vinte) votos favoráveis o Ad Referendum nº 001/2026, referente ao Atestado de Inscrição da Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa (ASSARTE), válido até o dia 15 de maio de 2026.

---

Jefferson Leandro Gomes Palhão

Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS/PG) nº 009 de 25 de fevereiro de 2026, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

---

Liliam Cristina Brandalise  
Secretária Municipal de Saúde



Lei Municipal 4.658 de 06 de Dezembro de 1991

Rua: Balduino Taques, 445 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-050

Telefone: 3220-1000 Ramal 2056 ou 2057 - E-mail: Conselhomunicipaldesaudepg@gmail.com

### RESOLUÇÃO Nº 008 de 25 de fevereiro de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e art. 1º das Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, art. 3º, da Lei 4.658/1991.

Por deliberação dos conselheiros (as) presentes em reunião ordinária no dia 24/02/2026.

**Resolve:** Aprovar por 20 (vinte) votos favoráveis, o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses no Município de Ponta Grossa.

---

Jefferson Leandro Gomes Palhão

Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS/PG) nº 008 de 25 de fevereiro de 2026, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

---

Liliam Cristina Brandalise  
Secretária Municipal de Saúde



Lei Municipal 4.658 de 06 de Dezembro de 1991

Rua: Balduino Taques, 445 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-050  
Telefone: 3220-1000 Ramal 2056 ou 2057 - E-mail: Conselhomunicipaldesaudepg@gmail.com

### RESOLUÇÃO Nº 007 de 25 de fevereiro de 2026.

**O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e art. 1º das Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, art. 3º, da Lei 4.658/1991.**

Por deliberação dos conselheiros (as) presentes em reunião ordinária no dia 24/02/2026.

**Resolve:** Aprovar por 18 (dezoito) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, os seguintes Planos de Aplicação da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência - APACD:

- Emenda 50 - Dr. Zeca - R\$ 110.000,00
- Emenda 56 - Joce Canto - R\$ 200.000,00
- Emenda 135 - Pastor Ezequiel - R\$ 65.000,00
- Emenda 157 - Florenal - R\$ 30.000,00
- Emenda 202 - Julio Kuller - 100.000,00
- Emenda 256 - Leo Farmacêutico – 30.000,00
- Emenda 308 - Guilherme Mazzer – 100.000,00
- Emenda 359 - Geraldo Stocco – 25.000,00
- Emenda 410 – Enfermeira Marisleidy – 100.000,00
- Emenda 457 – Ricardo Zampieri – 100.000,00
- Emenda 519 – Teka dos Animais – 20.000,00
- Emenda 554 - Leandro Bianco – 200.000,00
- Emenda 200 – Paulo Balansin – 50.000,00



**Conselho Municipal de Saúde**  
Ponta Grossa - Paraná

Lei Municipal 4.658 de 06 de Dezembro de 1991

---

Jefferson Leandro Gomes Palhão

Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS/PG) nº 007 de 25 de fevereiro de 2026, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

---

Liliam Cristina Brandalise  
Secretária Municipal de Saúde



Lei Municipal 4.658 de 06 de Dezembro de 1991

Rua: Balduino Taques, 445 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-050

Telefone: 3220-1000 Ramal 2056 ou 2057 - E-mail: Conselhomunicipaldesaudepg@gmail.com

### RESOLUÇÃO Nº 006 de 25 de fevereiro de 2026.

**O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e art. 1º das Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, art. 3º, da Lei 4.658/1991.**

Por deliberação dos conselheiros (as) presentes em reunião ordinária no dia 24/02/2026.

**Resolve:** Aprovar por 20 (vinte) votos favoráveis, os seguintes Planos de Aplicação da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa:

- Emenda 200 – Paulo Balansin – R\$ 520.826,76
- Emenda 287 – Dr. Erick – R\$ 768.826,76
- Emenda 021 – Professor Careca – R\$ 500.000,00
- Emenda 081 – Mauricio Silva – R\$ 500.826,00
- Emenda 051 – Dr. Zeca – R\$ 300.000,00

---

Jefferson Leandro Gomes Palhão

Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS/PG) nº 006 de 25 de fevereiro de 2026, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

---

Lilium Cristina Brandalise  
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenação de Vigilância Sanitária



#### Ficha Cadastral – Autorização

Razão Social: Raia Drogasil
Nome Fantasia: Droga Raia
C.N.P.J: 61.585.865/3362-22
Endereço: AV VISCONDE DE MAUA, 1950/A - LOTE D2 - 001 - SO 1 D2 - OFICINAS
Cidade: Ponta Grossa
Responsável Técnico: RENATA SILVA DA ROZA
CRF- PR nº: 37.083

Conforme art. 124 da Portaria nº6/1999, Instrução Normativa que Regulamenta a Portaria SVS/MS nº344/98

Fica a Empresa supra citada **autorizada** a comprar e dispensar os medicamentos de uso sistêmico a base de **substâncias retinóicas (Lista C2)** abaixo discriminados conforme relação apresentada no

#### Processo Online: 10656/2026

ROACUTAN 10MG 30 CÁPSULAS 10 caixas  
ROACUTAN 20MG 30 CÁPSULAS 20 caixas  
CECNOIN 10MG 30 CÁPSULAS 10 caixas  
ISOTRAT 10MG 30 CÁPSULAS 10 caixas  
ISOTRAT 20MG 30 CÁPSULAS 20 caixas  
ACNOVA 10MG 30 CÁPSULAS 10 caixas  
ACNOVA 20MG 30 CÁPSULAS 20 caixas  
ISOTRETINOINA 10MG 30 CÁPSULAS NOVA QUIMICA GENÉRICOS 10 caixas  
ISOTRETINOINA 20MG 30 CÁPSULAS NOVA QUIMICA GENÉRICOS 20 caixas  
ISOTRETINOINA 10MG 30 CÁPSULAS  
RAMBAXY GENÉRICOS 10 caixas  
ISOTRETINOINA 20MG 30 CÁPSULAS  
RAMBAXY GENÉRICOS 20 caixas  
ISOTRETINOINA 20MG 30 CÁPSULAS  
VALEANT GENÉRICOS 20 caixas  
ISOTRETINOINA 20MG 30 CÁPSULAS EMS GENÉRICOS 20 caixas  
NEOTIGASON 10MG 30 CÁPSULAS 10 caixas  
NEOTIGASON 25MG 30 CÁPSULAS 10 caixas

**OBS.: \* Fica a empresa/farmácia ciente que:**

- **Informações incorretas na lista solicitada, alterações de Responsabilidade Técnica ou dados da empresa, irregularidades nas dispensas e balanços de medicamentos sob regime de controle especial da portaria 344/98, esta autorização perde a validade.**

Ponta Grossa, 27 de Fevereiro de 2026.

Juliana Kravchychyn – VISA PG



ADM. DIRETA - SMS - EXTRATO - ADITIVO

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA**

Ata SMS nº 313/2026

Ata antiga (FMS) nº 243/2025

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA**

CNPJ 52.804.043/0001-23

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata nº 243/2025, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 45/2025, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do SEI nº 152682/2025, conforme parecer jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sra. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob no 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal no 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2025, que altera o Decreto no 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

RECURSO 303 - MUNICÍPIO

CR 1640 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.122.0010.2.317

CR 1650 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.276

CR 1656 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.277

CR 1672 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304

CR 1695 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328

CR 1741 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1771 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.307

CR 1828 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.308

CR 1847 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.309

CR 1863 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.310

CR 1877 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.311

CR 1888 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.312

CR 1971 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313

CR 2005 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315

CR 2025 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

RECURSO 494 - FEDERAL

CR 1673 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304

CR 1723 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285

CR 1742 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1776 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320

CR 1781 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321

CR 1805 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295

CR 1896 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.322

CR 1911 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.323

CR 1923 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.324

CR 1932 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.325

CR 1967 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298

CR 1980 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.304.0062.2.326

CR 1994 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304

CR 2026 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

CR 2038 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

Ata SMS nº 282/2026

Ata antiga (FMS) nº 072/2024



**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025

Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

CNPJ 80.392.566/0001-45

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de Ata nº 072/2024, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 53/2023, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal número SEI nº 141901/2025, Parecer Jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

RECURSO 303 - MUNICÍPIO

CR 1697 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328

CR 1743 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1972 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313

CR 2006 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315

CR 2027 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

RECURSO 494 - FEDERAL

CR 1724 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285

CR 1744 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1777 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320

CR 1782 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321

CR 1806 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295

CR 1968 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298

CR 1973 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313

CR 1995 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304

CR 2028 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

CR 2039 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME**

**Ata SMS nº 283/2026**

Ata antiga (FMS) nº 073/2024

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025

Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME**

CNPJ 26.583.983/0001-20

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de Ata nº 073/2024, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 53/2023, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal SEI nº 141901/2025, Parecer Jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.



ADM. DIRETA - SMS - EXTRATO - ADITIVO

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

RECURSO 303 - MUNICÍPIO

CR 1697 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328

CR 1743 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1972 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313

CR 2006 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315

CR 2027 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

RECURSO 494 - FEDERAL

CR 1724 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285

CR 1744 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1777 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320

CR 1782 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321

CR 1806 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295

CR 1968 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298

CR 1973 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313

CR 1995 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304

CR 2028 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

CR 2039 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**

**Ata SMS nº 284/2026**

Ata antiga (FMS) nº 074/2024

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**

CNPJ 35.934.545/0001-50

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de Ata nº 074/2024, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 53/2023, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal número SEI nº 141901/2025, Parecer Jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

RECURSO 303 - MUNICÍPIO

CR 1697 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328

CR 1743 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1972 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313

CR 2006 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315

CR 2027 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

RECURSO 494 - FEDERAL

CR 1724 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285

CR 1744 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1777 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320

CR 1782 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321

CR 1806 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295

CR 1968 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298

CR 1973 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313

CR 1995 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304

CR 2028 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

CR 2039 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327



ADM. DIRETA - SMS - EXTRATO - ADITIVO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**Ata SMS nº 285/2026**

Ata antiga (FMS) nº 075/2024

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ 28.470.340/0001-03

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de Ata nº 075/2024, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 53/2023, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal SEI nº 141901/2025, Parecer Jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Srª. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

RECURSO 303 - MUNICÍPIO

CR 1697 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328

CR 1743 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1972 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313

CR 2006 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315

CR 2027 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

RECURSO 494 - FEDERAL

CR 1724 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285

CR 1744 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1777 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320

CR 1782 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321

CR 1806 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295

CR 1968 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298

CR 1973 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313

CR 1995 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304

CR 2028 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

CR 2039 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

**Ata SMS nº 286/2026**

Ata antiga (FMS) nº 077/2024

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ 02.816.696/0001-54

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de Ata nº 077/2024, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 53/2023, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal número SEI nº 141901/2025, Parecer Jurídico nº 2.152/2025.



ADM. DIRETA - SMS - EXTRATO - ADITIVO

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

RECURSO 303 - MUNICÍPIO

CR 1697 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328

CR 1743 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1972 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313

CR 2006 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315

CR 2027 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

RECURSO 494 - FEDERAL

CR 1724 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285

CR 1744 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1777 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320

CR 1782 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321

CR 1806 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295

CR 1968 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298

CR 1973 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313

CR 1995 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304

CR 2028 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

CR 2039 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ata SMS nº 287/2026

Ata antiga (FMS) nº 078/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025

Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52

SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.277.224/0001-10

CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 00.656.468/0001-39

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de Ata nº 078/2024, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 53/2023, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal SEI nº 141901/2025, Parecer Jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

RECURSO 303 – MUNICÍPIO

CR 1697 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328

CR 1743 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1972 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313

CR 2006 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315

CR 2027 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

RECURSO 494 - FEDERAL

CR 1724 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285

CR 1744 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1777 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320



ADM. DIRETA - SMS - EXTRATO - ADITIVO

CR 1782 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321  
CR 1806 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295  
CR 1968 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298  
CR 1973 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313  
CR 1995 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304  
CR 2028 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316  
CR 2039 - 3.3.90.32.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

**Ata SMS nº 166/2026**

Ata antiga (FMS) nº 212/2025

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

CNPJ 22.627.453/0001-85

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 212/2025, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 27/2025, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal SEI nº 147684/2025, conforme parecer jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo **Srª. LILIAM CRISTINA BRANDALISE**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, **Secretária Municipal de Saúde**, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

**RECURSO 303 - MUNICÍPIO**

CR 1640 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.122.0010.2.317  
CR 1650 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.276  
CR 1656 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.277  
CR 1672 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1695 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328  
CR 1741 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1771 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.307  
CR 1828 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.308  
CR 1847 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.309  
CR 1863 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.310  
CR 1877 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.311  
CR 1888 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.312  
CR 1971 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313  
CR 2005 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315  
CR 2025 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

**RECURSO 494 - FEDERAL**

CR 1673 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1723 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285  
CR 1742 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1776 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320  
CR 1781 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321  
CR 1805 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295  
CR 1896 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.322  
CR 1911 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.323  
CR 1923 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.324  
CR 1932 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.325  
CR 1967 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298  
CR 1980 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.304.0062.2.326  
CR 1994 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304



ADM. DIRETA - SMS - EXTRATO - ADITIVO

CR 2026 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

CR 2038 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

**Ata SMS nº 167/2026**

Ata antiga (FMS) nº 213/2025

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ 24.118.004/0001-37

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 213/2025, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 27/2025, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal SEI nº 147684/2025, conforme parecer jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

RECURSO 303 - MUNICÍPIO

CR 1640 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.122.0010.2.317

CR 1650 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.276

CR 1656 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.277

CR 1672 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304

CR 1695 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328

CR 1741 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1771 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.307

CR 1828 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.308

CR 1847 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.309

CR 1863 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.310

CR 1877 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.311

CR 1888 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.312

CR 1971 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313

CR 2005 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315

CR 2025 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

RECURSO 494 - FEDERAL

CR 1673 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304

CR 1723 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285

CR 1742 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1776 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320

CR 1781 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321

CR 1805 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295

CR 1896 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.322

CR 1911 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.323

CR 1923 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.324

CR 1932 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.325

CR 1967 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298

CR 1980 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.304.0062.2.326

CR 1994 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304

CR 2026 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

CR 2038 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



ADM. DIRETA - SMS - EXTRATO - ADITIVO

ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Ata SMS nº 168/2026

Ata antiga (FMS) nº 214/2025

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025

Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA**

CNPJ 12.021.151/0001-05

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 214/2025, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 27/2025, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal SEI nº 147684/2025, conforme parecer jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

RECURSO 303 - MUNICÍPIO

CR 1640 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.122.0010.2.317

CR 1650 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.276

CR 1656 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.277

CR 1672 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304

CR 1695 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328

CR 1741 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1771 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.307

CR 1828 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.308

CR 1847 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.309

CR 1863 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.310

CR 1877 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.311

CR 1888 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.312

CR 1971 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313

CR 2005 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315

CR 2025 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

RECURSO 494 - FEDERAL

CR 1673 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304

CR 1723 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285

CR 1742 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1776 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320

CR 1781 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321

CR 1805 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295

CR 1896 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.322

CR 1911 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.323

CR 1923 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.324

CR 1932 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.325

CR 1967 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298

CR 1980 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.304.0062.2.326

CR 1994 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304

CR 2026 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

CR 2038 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
DIAGNOSTICA DO BRASIL LTDA

Ata SMS nº 169/2026

Ata antiga (FMS) nº 215/2025

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**



**ADM. DIRETA - SMS - EXTRATO - ADITIVO**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: DIAGNOSTICA DO BRASIL LTDA**

CNPJ 48.327.592/0001-87

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 215/2025, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 27/2025, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal SEI nº 147684/2025, conforme parecer jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

**RECURSO 303 - MUNICÍPIO**

CR 1640 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.122.0010.2.317

CR 1650 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.276

CR 1656 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.277

CR 1672 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304

CR 1695 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328

CR 1741 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1771 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.307

CR 1828 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.308

CR 1847 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.309

CR 1863 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.310

CR 1877 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.311

CR 1888 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.312

CR 1971 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313

CR 2005 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315

CR 2025 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

**RECURSO 494 - FEDERAL**

CR 1673 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304

CR 1723 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285

CR 1742 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1776 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320

CR 1781 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321

CR 1805 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295

CR 1896 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.322

CR 1911 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.323

CR 1923 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.324

CR 1932 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.325

CR 1967 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298

CR 1980 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.304.0062.2.326

CR 1994 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304

CR 2026 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

CR 2038 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

**Ata SMS nº 170/2026**

Ata antiga (FMS) nº 217/2025

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10



**CONTRATADA: EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ 13.977.106/0001-91

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 217/2025, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 27/2025, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal SEI nº 147684/2025, conforme parecer jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. **LILIAM CRISTINA BRANDALISE**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, **Secretária Municipal de Saúde**, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

**RECURSO 303 - MUNICÍPIO**

CR 1640 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.122.0010.2.317  
CR 1650 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.276  
CR 1656 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.277  
CR 1672 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1695 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328  
CR 1741 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1771 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.307  
CR 1828 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.308  
CR 1847 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.309  
CR 1863 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.310  
CR 1877 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.311  
CR 1888 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.312  
CR 1971 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313  
CR 2005 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315  
CR 2025 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

**RECURSO 494 - FEDERAL**

CR 1673 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1723 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285  
CR 1742 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1776 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320  
CR 1781 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321  
CR 1805 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295  
CR 1896 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.322  
CR 1911 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.323  
CR 1923 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.324  
CR 1932 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.325  
CR 1967 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298  
CR 1980 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.304.0062.2.326  
CR 1994 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304  
CR 2026 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316  
CR 2038 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

---

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO**

**Ata SMS nº 171/2026**

Ata antiga (FMS) nº 218/2025

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO**

CNPJ 27.089.709/0002-42



ADM. DIRETA - SMS - EXTRATO - ADITIVO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 218/2025, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 27/2025, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal SEI nº 147684/2025, conforme parecer jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

RECURSO 303 - MUNICÍPIO

CR 1640 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.122.0010.2.317  
CR 1650 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.276  
CR 1656 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.277  
CR 1672 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1695 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328  
CR 1741 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1771 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.307  
CR 1828 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.308  
CR 1847 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.309  
CR 1863 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.310  
CR 1877 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.311  
CR 1888 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.312  
CR 1971 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313  
CR 2005 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315  
CR 2025 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

RECURSO 494 - FEDERAL

CR 1673 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1723 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285  
CR 1742 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1776 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320  
CR 1781 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321  
CR 1805 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295  
CR 1896 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.322  
CR 1911 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.323  
CR 1923 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.324  
CR 1932 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.325  
CR 1967 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298  
CR 1980 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.304.0062.2.326  
CR 1994 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304  
CR 2026 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316  
CR 2038 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA**

**Ata SMS nº 172/2026**

Ata antiga (FMS) nº 219/2025

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA**

CNPJ 20.352.354/0001-02

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 219/2025, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 27/2025, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal SEI nº 147684/2025, conforme parecer jurídico nº 2.152/2025.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

RECURSO 303 - MUNICÍPIO

CR 1640 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.122.0010.2.317  
CR 1650 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.276  
CR 1656 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.277  
CR 1672 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1695 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328  
CR 1741 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1771 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.307  
CR 1828 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.308  
CR 1847 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.309  
CR 1863 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.310  
CR 1877 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.311  
CR 1888 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.312  
CR 1971 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313  
CR 2005 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315  
CR 2025 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

RECURSO 494 - FEDERAL

CR 1673 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1723 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285  
CR 1742 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1776 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320  
CR 1781 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321  
CR 1805 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295  
CR 1896 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.322  
CR 1911 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.323  
CR 1923 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.324  
CR 1932 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.325  
CR 1967 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298  
CR 1980 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.304.0062.2.326  
CR 1994 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304  
CR 2026 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316  
CR 2038 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
JOSE DANTAS DINIZ FILHO**

**Ata SMS nº 173/2026**

Ata antiga (FMS) nº 220/2025

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: JOSE DANTAS DINIZ FILHO**

CNPJ 22.077.847/0001-07

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 220/2025, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 27/2025, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal SEI nº 147684/2025, conforme parecer jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-



ADM. DIRETA - SMS - EXTRATO - ADITIVO

68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

**RECURSO 303 - MUNICÍPIO**

CR 1640 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.122.0010.2.317  
CR 1650 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.276  
CR 1656 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.277  
CR 1672 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1695 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328  
CR 1741 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1771 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.307  
CR 1828 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.308  
CR 1847 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.309  
CR 1863 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.310  
CR 1877 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.311  
CR 1888 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.312  
CR 1971 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313  
CR 2005 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315  
CR 2025 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

**RECURSO 494 - FEDERAL**

CR 1673 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1723 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285  
CR 1742 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1776 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320  
CR 1781 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321  
CR 1805 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295  
CR 1896 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.322  
CR 1911 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.323  
CR 1923 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.324  
CR 1932 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.325  
CR 1967 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298  
CR 1980 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.304.0062.2.326  
CR 1994 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304  
CR 2026 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316  
CR 2038 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
JR EHLKE & CIA LTDA**

**Ata SMS nº 174/2026**

Ata antiga (FMS) nº 221/2025

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: JR EHLKE & CIA LTDA**

CNPJ 76.730.076/0001-34

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 221/2025, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 27/2025, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal número SEI nº 147684/2025, conforme parecer jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:



ADM. DIRETA - SMS - EXTRATO - ADITIVO

RECURSO 303 - MUNICÍPIO

CR 1640 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.122.0010.2.317  
CR 1650 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.276  
CR 1656 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.277  
CR 1672 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1695 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328  
CR 1741 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1771 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.307  
CR 1828 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.308  
CR 1847 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.309  
CR 1863 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.310  
CR 1877 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.311  
CR 1888 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.312  
CR 1971 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313  
CR 2005 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315  
CR 2025 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

RECURSO 494 - FEDERAL

CR 1673 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1723 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285  
CR 1742 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1776 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320  
CR 1781 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321  
CR 1805 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295  
CR 1896 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.322  
CR 1911 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.323  
CR 1923 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.324  
CR 1932 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.325  
CR 1967 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298  
CR 1980 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.304.0062.2.326  
CR 1994 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304  
CR 2026 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316  
CR 2038 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**

**Ata SMS nº 175/2026**

Ata antiga (FMS) nº 222/2025

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**

CNPJ 13.324.282/0003-96

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 222/2025, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 27/2025, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal número SEI nº 147684/2025, conforme parecer jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

RECURSO 303 - MUNICÍPIO

CR 1640 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.122.0010.2.317  
CR 1650 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.276  
CR 1656 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.277  
CR 1672 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304



ADM. DIRETA - SMS - EXTRATO - ADITIVO

CR 1695 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328  
CR 1741 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1771 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.307  
CR 1828 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.308  
CR 1847 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.309  
CR 1863 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.310  
CR 1877 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.311  
CR 1888 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.312  
CR 1971 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313  
CR 2005 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315  
CR 2025 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316  
RECURSO 494 - FEDERAL  
CR 1673 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1723 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285  
CR 1742 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1776 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320  
CR 1781 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321  
CR 1805 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295  
CR 1896 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.322  
CR 1911 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.323  
CR 1923 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.324  
CR 1932 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.325  
CR 1967 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298  
CR 1980 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.304.0062.2.326  
CR 1994 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304  
CR 2026 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316  
CR 2038 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**

**Ata SMS nº 176/2026**

Ata antiga (FMS) nº 223/2025

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**

CNPJ 34.922.825/0001-85

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 223/2025, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 27/2025, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal SEI nº 147684/2025, conforme parecer jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>ª</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

RECURSO 303 - MUNICÍPIO

CR 1640 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.122.0010.2.317  
CR 1650 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.276  
CR 1656 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.277  
CR 1672 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1695 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328  
CR 1741 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1771 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.307  
CR 1828 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.308  
CR 1847 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.309



ADM. DIRETA - SMS - EXTRATO - ADITIVO

CR 1863 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.310  
CR 1877 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.311  
CR 1888 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.312  
CR 1971 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313  
CR 2005 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315  
CR 2025 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316  
RECURSO 494 - FEDERAL  
CR 1673 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1723 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285  
CR 1742 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1776 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320  
CR 1781 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321  
CR 1805 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295  
CR 1896 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.322  
CR 1911 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.323  
CR 1923 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.324  
CR 1932 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.325  
CR 1967 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298  
CR 1980 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.304.0062.2.326  
CR 1994 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304  
CR 2026 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316  
CR 2038 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

**Ata SMS nº 177/2026**

Ata antiga (FMS) nº 224/2025

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ 49.222.415/0001-07

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 224/2025, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 27/2025, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal SEI nº 147684/2025, conforme parecer jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

RECURSO 303 - MUNICÍPIO

CR 1640 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.122.0010.2.317  
CR 1650 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.276  
CR 1656 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.277  
CR 1672 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1695 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328  
CR 1741 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1771 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.307  
CR 1828 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.308  
CR 1847 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.309  
CR 1863 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.310  
CR 1877 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.311  
CR 1888 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.312  
CR 1971 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313  
CR 2005 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315



ADM. DIRETA - SMS - EXTRATO - ADITIVO

CR 2025 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316  
RECURSO 494 - FEDERAL

CR 1673 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304

CR 1723 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285

CR 1742 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1776 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320

CR 1781 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321

CR 1805 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295

CR 1896 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.322

CR 1911 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.323

CR 1923 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.324

CR 1932 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.325

CR 1967 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298

CR 1980 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.304.0062.2.326

CR 1994 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304

CR 2026 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

CR 2038 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
SELENIUM MEDICAL LTDA**

**Ata SMS nº 178/2026**

Ata antiga (FMS) nº 225/2025

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: SELENIUM MEDICAL LTDA**

CNPJ 46.762.527/0001-54

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 225/2025, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 27/2025, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal SEI nº 147684/2025, conforme parecer jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

RECURSO 303 - MUNICÍPIO

CR 1640 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.122.0010.2.317

CR 1650 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.276

CR 1656 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.277

CR 1672 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304

CR 1695 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328

CR 1741 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306

CR 1771 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.307

CR 1828 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.308

CR 1847 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.309

CR 1863 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.310

CR 1877 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.311

CR 1888 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.312

CR 1971 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313

CR 2005 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315

CR 2025 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

RECURSO 494 - FEDERAL

CR 1673 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304

CR 1723 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285

CR 1742 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306



CR 1776 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320  
CR 1781 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321  
CR 1805 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295  
CR 1896 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.322  
CR 1911 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.323  
CR 1923 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.324  
CR 1932 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.325  
CR 1967 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298  
CR 1980 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.304.0062.2.326  
CR 1994 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304  
CR 2026 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316  
CR 2038 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

**ADITIVO POR ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA  
UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**Ata SMS nº 179/2026**

Ata antiga (FMS) nº 226/2025

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**Conforme Lei nº 15.696 de 12/11/2025**

**Com a extinção do CNPJ nº 32.370.759/0001-52**

**SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 09.277.224/0001-10

**CONTRATADA: UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 49.938.521/0001-83

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 226/2025, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 27/2025, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado Municipal SEI nº 147684/2025, conforme parecer jurídico nº 2.152/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. LILIAM CRISTINA BRANDALISE, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.778.XXX-8 e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-68, residente nesta cidade e comarca, Secretária Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Municipal nº 26.192 de 13/01/2026, publicado em DOM dia 14/01/2026, que altera o Decreto nº 24.417 de 01/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

**RECURSO 303 - MUNICÍPIO**

CR 1640 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.122.0010.2.317  
CR 1650 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.276  
CR 1656 - 3.3.90.30.00.00 / 24.001.10.303.0021.2.277  
CR 1672 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1695 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.2.328  
CR 1741 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1771 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.307  
CR 1828 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.308  
CR 1847 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.309  
CR 1863 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.310  
CR 1877 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.311  
CR 1888 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.312  
CR 1971 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.313  
CR 2005 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.315  
CR 2025 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

**RECURSO 494 - FEDERAL**

CR 1673 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.122.0235.1.304  
CR 1723 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.285  
CR 1742 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.306  
CR 1776 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.320  
CR 1781 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.301.0055.2.321  
CR 1805 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.295  
CR 1896 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.322



ADM. DIRETA - SMS - EXTRATO - ADITIVO

CR 1911 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.323

CR 1923 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.324

CR 1932 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.302.0061.2.325

CR 1967 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.303.0064.2.298

CR 1980 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.304.0062.2.326

CR 1994 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.304

CR 2026 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.316

CR 2038 - 3.3.90.30.00.00 / 24.002.10.305.0062.2.327

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

---



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PRECEPTOR E TUTOR NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PONTA GROSSA, CONFORME PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2025**

**Das Especificações:**

- I. O tutor e preceptor convocado por meio deste Processo Seletivo estará sujeito ao Regulamento das Comissões de Residência, bem como às normas e diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional das Residências em Saúde.
- II. O aceite da vaga estará condicionado ao aceite de vaga e assinatura do Termo de Compromisso, que será encaminhado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para cada profissional convocado, até o dia 06 de março de 2026.
- III. Ressaltamos que as Unidades e pontos de atenção foram selecionados pela Comissão de Residência Médica e Multiprofissional, conforme previsto no Edital no 001/2025.
- IV. Informamos que no momento do aceite, os profissionais deverão estar atuando nas Unidades ou nos pontos de atenção selecionados.
- V. Em atenção ao edital, informamos que não foram convocados os profissionais que tiveram sua lotação alterada e/ou que se encontram atualmente lotados em outras Secretarias que não foram eleitas pela Escola de Saúde.

<b><u>TUTORES</u></b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>FUNÇÃO/LOCAL DE ATUAÇÃO</b>
01	CAMILA DA SILVA EIDAM DE LIMA	PSICÓLOGA - CAPS TM
02	CAROLINE KNAUT	FISIOTERAPEUTA- NUPI
03	CLEVERSON MOTIN	ED. FÍSICO - NAF
04	CRISTÓVÃO CÂMARA PEREIRA	MED. VETERINÁRIO - BEM ESTAR ANIMAL
05	DAMARIS BERALDI GODOY LEITE	NUTRICIONISTA - CAISAN
06	DANIELA HULLER	DENTISTA - EPIDEMIOLOGIA
07	EVELYNE PEREIRA TAKII	ASS. SOCIAL - PANAMÁ
08	FLÁVIA DE BRITO PEDROSO	FARMACÊUTICA - SADY



		SILVEIRA
09	FRANCIELLY DE SOUZA CAMPOS	ENFERMEIRA 0 ESCOLA DE SAÚDE
10	GABRIELLE MEDEIROS BERTOLO	FISIOTERAPEUTA - SAE
11	GEOVANE MENEZES LOURENÇO	ENFERMEIRO - HORÁCIO DROPPA
12	LIZ ELAINE SOWEK	NUTRICIONISTA - GAPS
13	LOANDA APARECIDA CABRAL RUDNIK	FARMACÊUTICA - HORÁCIO DROPPA
14	MARIANE APARECIDA SANSON WAYAR	DENTISTA - GERÊNCIA ODONTOLOGIA
15	RAFAEL CARLOS SOCHODOLAK	ED. FÍSICO - CAPS TM
16	SHERRYL CRISTINA CARVALHO NUNES	ASS. SOCIAL - GAPS
17	VERA LUCIA LEAL WOSGERAU	DENTISTA - AURÉLIO GROTT

**PRECEPTORES PONTO DE ATENÇÃO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>LOCAL DE ATUAÇÃO</b>
18	CAROLINY STOCCO	EPIDEMIOLOGIA
19	CLEIBER MARCIO FLORES	DIRETORIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
20	DANIELLE CRISTHINE FABIAN	IMUNIZAÇÃO
21	ELTON TAETS GARCIA	NAF
22	JANIELE LAZAROTO MARIANO	REGULAÇÃO
23	JEAN FERNANDO SANDESKI ZUBER	SAE
24	JÉSSICA SENGER MARIN	SEGURANÇA DO PACIENTE
25	LEANDRO MONTEIRO INGLÊS	ZOOSES
26	LEONARDO DA CUNHA PORTO	PEQUENOS PROCEDIMENTOS
27	MARINA FERREIRA ARAUJO DE ALMEIDA	SAD
28	PAOLA DE FARIAS GOMES MARTINS	GAPS
29	PATRÍCIA PEREIRA VALENGA DE PAULA	CONS. NA RUA
30	PAULO ROBERTO NILAMON ROGOSKI	TELEMEDICINA
31	PRISCILA PEREIRA MAIA	CAPS AD



32	RAQUEL DO CARMO MOCELIM	DIRETORIA
33	RENATA MADUREIRA	BEM ESTAR ANIMAL
34	RENATA MARTINS DE OLIVEIRA ACKLER	GERÊNCIA FARMÁCIA
35	SANDRA REGINA VOZENIAK DOS SANTOS	CAPS TM
36	THALITA MOURA ALMEIDA	OUVIDORIA
<b><u>PRECEPTORES ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL)</u></b>		
37	AMANDA DE FATIMA ANTUNES	JULIO DE AZEVEDO
38	ANGÉLICA PANICHI SANTOS	AMBRÓSIO BRICAILLO
49	ANGELIS APARECIDA DE LIMA	OTTONIEL PIMENTEL
40	DANIELI MARIA MENON	ROMULO PAZINATO
41	JULIANA BUBNIAK	ABRAHÃO FEDERMANN
42	JULIANO TERUYA MAEKAWA	ANTERO DE MELLO (MÉDICO)
43	KAREN CRISTINA MIKULIS DIUK DE ANDRADE	ALFREDO LEVANDOVSKI
44	LETICIA MOURA MAINARDES	SILAS SALLEN
45	LIS FÁTIMA SCHIMIGUEL	MADRE JOSEFA
46	MARIA ELOISE KERNITSKEI	JAVIER ARZABE
47	MORGANA KOPPEN JESUS	ANTERO DE MELLO
48	PALOMA CARNEIRO LUCINDA DA SILVA	ROBERTO PORTELLA
49	PRISCILA LAUER RIBAS	ADÃO ADEMAR
50	RODRIGO DANIEL MANJABOSCO	ROBERTO PORTELLA (MÉDICO)

Ponta Grossa, 26 de Fevereiro de 2026.

Gerente da Escola de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

[pontagrossa.pr.gov.br](http://pontagrossa.pr.gov.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município de Ponta Grossa, por meio do presente, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados para que compareçam à sede do Município, localizado à Avenida Visconde de Taunay, 950, Bairro da Ronda, a fim de regularizar a situação cadastral constatada.

A presente notificação tem fundamento o art. 47 do Código Tributário Municipal e na Resolução CNJ nº 547 de 22/02/2024.

Informamos que o não atendimento a esta notificação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, poderá levar o Município a promover o protesto extrajudicial dos valores devidos, sem prejuízo da propositura da competente Execução Fiscal, nos termos da Lei Federal nº 6.830/1980 e do art. 784, IX do Código de Processo Civil.

Procuradoria Geral do Município, em 27 de fevereiro de 2026.

ZULNEY MANOSSO KLUCZKOVSKI

MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

Diretor do Departamento de Dívida Ativa

Procurador Municipal

Nº DO CONTRIBUINTE	NOME
41830	KAROLINE DOLINSKI
55564	SALETE APARECIDA RAMOS
556723	LUMMY EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
649904	ODIVANY PIMENTEL SALES
801493	ROMULO LACERDA ZAVATARIO BARROS
713362	EDINARA SABAKEVISKI GLINSKI
436694	MARIA HELENA ALVES DE LIMA



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

[pontagrossa.pr.gov.br](http://pontagrossa.pr.gov.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO CADASTRAL

O Departamento de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município de Ponta Grossa, vem pelo presente NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados para que compareçam, na sede do Município, localizado à Avenida Visconde de Taunay, 950, Bairro da Ronda, para fins de regularização da situação cadastral averiguada.

Esta notificação tem por fundamento o art. 47 do Código Tributário Municipal e a Resolução CNJ nº 547 de 22/02/2024.

Informamos que o não atendimento à presente notificação dentro do prazo de 15 dias a partir desta publicação, poderá levar o Município a promover o Protesto Extrajudicial e eventuais valores, sem prejuízo de mover a competente Execução Fiscal, nos termos da Lei Federal nº 6.830/1980 e do art. 784, IX do Código de Processo Civil.

Procuradoria Geral do Município, em 27 de Fevereiro de 2026

ZULNEY MANOSSO KLUCZKOVSKI

MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

Diretor do Departamento de Dívida Ativa

Procurador Municipal

Nº do CONTRIBUINTE	NOME
376472	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS
156989	ROSANA DE FATIMA MARTINS



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

[pontagrossa.pr.gov.br](http://pontagrossa.pr.gov.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município de Ponta Grossa, por meio do presente, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados para que compareçam à sede do Município, localizado à Avenida Visconde de Taunay, 950, Bairro da Ronda, a fim de regularizar a situação cadastral constatada.

A presente notificação tem fundamento o art. 47 do Código Tributário Municipal e na Resolução CNJ nº 547 de 22/02/2024.

Informamos que o não atendimento a esta notificação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, poderá levar o Município a promover o protesto extrajudicial dos valores devidos, sem prejuízo da propositura da competente Execução Fiscal, nos termos da Lei Federal nº 6.830/1980 e do art. 784, IX do Código de Processo Civil.

Procuradoria Geral do Município, em 02 de março de 2026.

ZULNEY MANOSSO KLUCZKOVSKI

MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

Diretor do Departamento de Dívida Ativa

Procurador Municipal

Nº DO CONTRIBUINTE	NOME
775432	MIRIAN DOS SANTOS
631249	CRISTIAN KAUA PEREIRA CAMARGO
629119	MURILO RICARDO MESSIAS DE FREITAS
755980	MYLENA DE OLIVEIRA
607129	MYLENA SERGEL
47003	NATANAEL DIAS MANCHENHO
387850	NAYARA GRASIELLE BARBOSA MARINHO
120158	NEI DE PAULA SANTOS
451969	BERNARDO VIEIRA GIMENES
180159	NELCE APARECIDA CARVALHO BUENO



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

[pontagrossa.pr.gov.br](http://pontagrossa.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

**EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

O Departamento de Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do Município de Ponta Grossa, por meio do presente, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados para que compareçam à sede do Município, localizada na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, Bairro da Ronda, a fim de regularizar a situação cadastral constatada.

A presente notificação tem fundamento no art. 47 do Código Tributário Municipal e na Resolução CNJ nº 547, de 22/02/2024.

Informamos que o não atendimento a esta notificação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, poderá levar o Município a promover o protesto extrajudicial dos valores devidos, sem prejuízo da propositura da competente Execução Fiscal, nos termos da Lei Federal nº 6.830/1980 e do art. 784, IX, do Código de Processo Civil.

Procuradoria Geral do Município, em 27 de fevereiro de 2026.

ZULNEY MANOSSO KLUCZKOVSKI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE  
PROCURADOR MUNICIPAL

COD CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO/ANO
226644	BORDINHON SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	SEI002050/2026
617893	3G SOLUCOES EM OBRAS LTDA	SEI095129/2024



**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA  
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026  
PROCESSO Nº 02/2026**

Objeto: Aquisição eventual de papel sulfite (A4), através do sistema de registro de preços, realizado em 27/02/2026:

**EMPRESA: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 83.413.591/0003-18**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT / ELOTECH	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01 CP	<b>PAPEL SULFITE (A4)</b> – Branco, alcalino, medindo 210x297 m, 75 g/m <sup>2</sup> , para utilização em impressora laser e jato de tinta e máquina copiadora.	204657 122128	CHAMEX	CAIXA Com 10 pacotes de 500 folhas cada, totalizando 5000 folhas	279	202,6000	56.525,4000

Total do fornecedor: R\$ 56.525,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

**EMPRESA: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 27.084.275/0001-07**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT / ELOTECH	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
02 CR	<b>PAPEL SULFITE (A4)</b> – Branco, alcalino, medindo 210x297 m, 75 g/m <sup>2</sup> , para utilização em impressora laser e jato de tinta e máquina copiadora.	204657 122128	CHAMEX	CAIXA Com 10 pacotes de 500 folhas cada, totalizando 5000 folhas	93	215,0000	19.995,0000

Total do fornecedor: R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Total da licitação: R\$ 76.520,40 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos).

Ponta Grossa/PR, 27 de fevereiro de 2026.

**ANDRESSA DOS PASSOS  
Pregoeira**